

PORTARIA PGJ/PI N° 47/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **ELOI PEREIRA DE SOUSA JUNIOR**, titular da 48ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2005, previstas para o período de 01 a 30 de dezembro de 2017, conforme Portaria PGJ nº 3045/2017, ficando os trinta dias para data oportuna.

Retroajam os efeitos dessa portaria ao dia 01 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de janeiro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça